



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal, Gerson Cecchini de Souza, para afastamento do cargo eletivo de vice-prefeito, no período de 25 de julho a 09 de agosto de 2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Maracanaú concede licença, para tratar de interesse particular, ao Vice-Prefeito de Maracanaú, Gerson Cecchini de Souza, no período de 25 de julho a 09 de agosto de 2025, período em que fica autorizado a ausentar-se do município, estado ou país, nos termos do art. 16, II e III da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

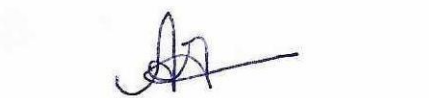
Paço 06 de Março, em 24 de julho de 2025.


Raphael Pessoa Mota
(Raphael Pessoa)
Presidente da CMMc.


Rafael Cavalcante Lacerda
(Rafael Lacerda)
1º Vice-Presidente

Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
2º Vice-Presidente


José Valdemir Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
1º Secretário


Amanda Oliveira Rodrigues
(Amanda Rodrigues)
2ª Secretária


Manoel Vieira Correia
(Manoel Correia)
3º Secretário



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender à solicitação do Vice-Prefeito do Município de Maracanaú, Sr. Gerson Cecchini de Souza, que pleiteia **licença para tratar de interesse particular**, conforme previsão expressa no art. 16, inciso II, da **Lei Orgânica Municipal**, e nos termos do art. 16, inciso III, que exige a **autorização da Câmara Municipal** para ausência do Vice-Prefeito da sede do município.

Ressalte-se que tal medida encontra **amparo na Constituição Federal de 1988**, notadamente no seu art. 29, bem como está de acordo com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o **art. 148-A**, que dispõe sobre a apreciação de proposições relativas à autorização de afastamento de agentes políticos.

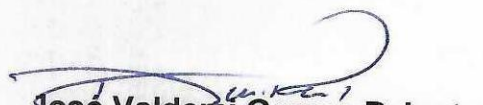
Por se tratar de ato formal que exige deliberação legislativa, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, solicitando sua aprovação.

Paço 06 de Março, em 24 de julho de 2025.


Raphael Pessoa Mota
(Raphael Pessoa)
Presidente da CMMc.


Rafael Cavalcante Lacerda
(Rafael Lacerda)
1º Vice-Presidente

Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
2º Vice-Presidente


José Valdemir Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
1º Secretário


Amanda Oliveira Rodrigues
(Amanda Rodrigues)
2ª Secretária


Manoel Vieira Correia
(Manoel Correia)
3º Secretário